

EDITAL

O Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM), Dr.Humberto Gomes de Melo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar, por intermédio de concurso, seleção para preenchimento de vagas para médico-residentes em **Clínica Médica, Cirurgia Geral, Nefrologia, Ortopedia e Anestesiologia** para o ano de 2009, em conformidade com a resolução 001 / 2003 da Comissão Nacional de Residência Médica.

I. INSCRIÇÕES:

Data: 27 de outubro a 22 de dezembro de 2009.

Local: COREME/ SCMM - Centro de Estudos, situada à Rua Barão de Maceió, Nº 288; Centro. Maceió – AL. Fones: (0xx82) 2123-6037, em dias úteis, no horário: 08 às 12h00min h. e 14h00min às 17h00min h., com a Srª. Maria Lucia da Silva ou com Sr. Marcus Almeida Santos ou ainda através de SEDEX.

Taxa de Inscrição: Valor de 100,00 (cem reais), mediante depósito em conta corrente de Nº. 6328-2; Agência: 4363-X (Banco do Brasil); através de depósitos efetuados diretamente no caixa ou por transferência entre contas, através de caixa eletrônico.

Pré-requisito:

- Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Anestesiologia: Acesso direto.
- Nefrologia: Residência Médica em Clínica Médica, credenciada pelo MEC, com dois anos de duração.

Documentação Exigida:

- 02(dois) retratos 3X4;
- Cópia autenticada da carteira de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do certificado de reservista;
- Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada da carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de estar cursando o último ano do curso médico;
- Declaração de conclusão ou de estar concluindo residência em Clínica Médica para a especialidade de Nefrologia;
- Procuração autenticada em cartório (na ausência do candidato);
- Currículo e histórico escolar;
- Requerimento de Inscrição (formulário padrão);
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- Candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

Documentos Adicionais para estrangeiros:

- Diploma e revalidação de diploma;
- Certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-Brasil;
- Visto de permanência.

P.S. Serão indeferidas inscrições feitas fora do prazo. Não serão confirmadas as inscrições se a documentação estiver incompleta.

II. SELEÇÃO:

A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

1ª.Etapa: Eliminatória - Prova objetiva, com peso 09 (nove) e duração de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Ortopedia e 02 (duas) horas para Nefrologia, obedecendo as seguintes especificações:

1. Candidatos às vagas em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia e Ortopedia: 100 (cem) questões de Medicina Geral com igual número de questões de Clínica Médica, Obstetrícia / Ginecologia, Pediatria, Cirurgia Geral e Medicina Social e Preventiva.
2. Candidatos às vagas em Nefrologia: 50 (cinquenta) questões de Clínica Médica.

Local: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Santa Casa de Misericórdia de Maceió (SCMM).

Data e horário: 05 de Janeiro de 2010 às 08h00min.

Duração:

- 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos para Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Anestesiologia e 02 (duas) horas para Nefrologia..
- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes (07h30min.), munidos de cédula de identidade original ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição;
- O gabarito das provas de suficiência (1ª fase) será divulgado a partir 15h00min horas do dia 05/01/2010, no mural do Centro de Estudos;
- O número mínimo de acertos previsto é de 50% (cinquenta por cento);
- A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia 07/01/2010 e a convocação para a segunda etapa será feita até um número de 04 (quatro) vezes o número de vagas;
- Em caso de empate entre os últimos colocados, este serão incluído, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, "pagers",

agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), sob pena de automática desclassificação.

2ª. Etapa: Análise e arguição Curricular, com peso 01 (um), realizar-se-á no dia 12 e 13 de Janeiro de 2010.

- A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do *Curriculum Vitae*.
- Só serão considerados para pontuação, os itens devidamente comprovados. Toda documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por ocasião da análise curricular.
- Itens a serem analisados: Duração do Internato; Internatos realizados em hospitais universitários próprios; Carga horária da graduação; Atividades extra-muros; Iniciação científica, com ou sem bolsa de fomento à pesquisa; Publicações em periódicos; Prêmio acadêmico recebido; Cursos, congressos e palestras freqüentadas; Trabalhos completos publicados em periódicos ou em anais; Trabalhos voluntários extracurriculares na área de medicina realizados por pelo menos 01 (um) ano.

III. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

Data:

- O resultado será divulgado no dia 15 de Janeiro de 2010, a partir das 08h00min.

Local:

- No mural do Centro de Estudos da SCMM, por ordem de classificação.
- A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada fase: PROVA ESCRITA (PESO 9) + ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 1) = 10.
- Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:
 1. Maior nota na prova escrita (objetiva);
 2. Maior nota na arguição do Curriculum Vitae;
 3. Candidato mais idoso;
 4. Candidato casado
 5. Prole mais numerosa.
- Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula no dia 20 e 21 de janeiro de 2010. Após esta data serão considerados desistentes.
- Em caso de vagas não preenchidas, a COREME/ SCMM, fará novas convocações, via telefone, para preenchimento destas vagas, a partir das 08:30 horas do dia 22 de janeiro de 2010.

IV. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos deverá ser endereçada à Comissão de Residência Médica, até 02 (dois) dias úteis improrrogáveis de findo a publicação do Edital, a prova escrita e aos resultados finais.

V. VAGA E DURAÇÃO DO PROGRAMA:

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para os programas de Clínica Médica, Anestesiologia, Ortopedia e Nefrologia e 01 (uma) vaga para Cirurgia Geral. Quanto ao período de duração, serão 02 (dois) anos para Clínica Médica, Clínica Geral e Nefrologia e 03 (três) anos para Anestesiologia e Ortopedia.

Serão chamados para 2ª. (segunda) etapa, um número de até quatro vezes o número de vagas em cada programa, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada especialidade. No caso de empate entre os últimos colocados, este serão incluído, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulados, apenas para a segunda fase, não correspondendo à ampliação do número de vagas.

VI. NORMAS GERAIS

Será eliminado do concurso o candidato que:

- Obter menos que 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Suficiência (Objetiva);
- Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da matrícula;
- Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos no momento da prova.

Em hipótese alguma será permitido trancamento de matrícula.

O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos, que são:

- Prova Teórica ----- 09
- Análise Curricular ----- 01

Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.

A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 60 (sessenta) dias após o início da residência.

Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o compromisso de realizar a Residência Médica em **tempo integral** (60 horas semanais), com direito a 01 (um) mês de férias a cada ano.

A SCMM se exime de qualquer responsabilidade no tocante à moradia para o médico-residente. Sendo oferecida alimentação, alojamento, jaleco da instituição, crachá e franquia à biblioteca.

Ao inscrever-se no presente curso, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.

Quando do ato da matrícula, os médico-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME / SCMM.

Dr. Humberto Gomes deMelo
Provedor da SCMM

Dr. Joaquim Sávio M. BatistaCosta.
Coordenador da COREME /SCMM